CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS Registro Geral - Livro nº 02

Matrícula nº 33.645

Imóvel: UMA (01) UNIDADE DE HOSPEDAGEM, tipo FLATS, sob o nº 205-A (Tipo "HC-A"), localizado no 2º pavimento tipo, integrante do prédio de uso não residencial (Apart-Hotel), denominado "OCEAN VIEW II", situado à Rua Dionísio Filgueira, nº 770, com fundos para a Rua Major Afonso Magalhães, no bairro de Petrópolis, zona Leste, na 1ª. CRI, desta cidade de Natal/RN, com os seguintes compartimentos: varanda, estar/jantar, we social, 01 quarto, cozinha e área de serviço, com uma área privativa de 49,5800m², área de uso comum de 35,3259m², área total de 84,9059m², bem como sua respectiva fração ideal equivalente a 0,00686583 avos da totalidade do domínio útil do respectivo terreno, onde dito empreendimento encontra-se edificado, foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, medindo 2.757,47m², objeto da Carta de Aforamento nº 16.977, datada de 11.05.1995, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal, área desmembrada da reunião das Cartas nº 8.641, 16.784, 11.656 e 15.579.-

Proprietária: CONSTRUTORA COLMÉIA S/A., empresa de construção civil, com sede e foro jurídico à Rua Thomaz Pompeu, nº 525, Meireles, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.048.417/0001-00, com filial nesta cidade de Natal/RN, estabelecida à Avenida Amintas Barros, nº 3677, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.048.417/0004-53.-

Título Aquisitivo: Foi havido de conformidade com a descrição minuciosamente contida na matricula nº 25.207, integrante do Livro nº "2" - "Registro Geral", perante esta serventia (3º Officio de Notas), Privativa da 1ª. CRI desta cidade de Natal/RN, a cargo da Titular, Drª. Liane Coêlho Fagundes Tavares.-

> O referido é verdade e dou fé.-Natal/RN/29 de Setembro/de 2009.-

-Oficiala da 1ª. CRI-

R-1-33.645 = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa no 1º Oficio de Notas da cidade de Natal/RN, a cargo da titular, Srª. Selma Teixeira de Menezes, no Livro nº 118, às Fls. 010/012v, em data de 26 de dezembro do ano (2008), o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, FOI ADQUIRIDO por: GABRIELLA NOGUEIRA TOMAZ DA SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, estudante de direito, portadora da cart. de ident. RG nº 002.407.423-SESDS/RN (3ª via), expedida em data de 19.11.2007, inscrita no CPF nº 080.875.484-00, e, JULIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/RN nº. 6601, portadora da cart. de ident. RG nº. 2.069.391-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº. 010.329.464-31, ambas filhas de Hamilton Tomaz da Silveira e Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira, residentes e domiciliadas na Avenida Romualdo Galvão, nº 1812, Aptº.1801, Lagoa Nova, nesta cidade de Natal/RN; em virtude de compra feita a CONSTRUTORA COLMÉIA S/A., acima já qualificada, naquele ato representada por seus diretores: Romel de Castro Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 437.963.117-68, portador da CI/RG nº 378.730-SSP/CE, com endereço na Rua Frei Mansueto, nº 65, Aptº.800 - Meireles, na cidade de Fortaleza/CE, onde tem domicilio; e, o Sr. Otacílio Valente Costa, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 117.894.763-72, portador da CI/RG nº 6413-D/CREA/CE, com endereço na Rua Frei Mansueto, nº 65, Aptº.1000 - Meireles- Fortaleza/CE, onde tem domicilio, naquele ato representada por seus procuradores: o Sr. Raimundo Nonato Maia Costa, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 130.543.844-20, portador da CI/RG nº 1278-D/CREA/RN; e, Ana Telma de Lima Dantas, brasileira, solteira, assistente comercial, inscrita no CPF nº 004.542.928-64, portadora da CI/RG nº 7663853-4-SSP/SP, ambos com endereco nesta capital, conforme Procuração Pública, lavrada no 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da cidade de Fortaleza/CE, livro nº 271-P, às fls. 136, em 02.09.2008; e, ainda, figurou como Interveniente Pagadora, a Srª Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira, brasileira, casada, empresária, portadora da cart. de ident. RG nº. 458.817-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº. 254.494.434-04, residente e domiciliada na Avenida Romualdo Galvão, nº. 1812, aptº 1801, Lagoa Nova, nesta cidade de Natal/RN; compra essa efetuada pelo preço certo de R\$ 84.667,71(oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), neste valor inclui o imóvel objeto da matrícula nº. 33.646, sem condições. Avaliação: R\$ 135.000,00, inclui neste valor e nesta avaliação o imóvel objeto da matrícula nº. 33.646. Código/IPTU: 3.0014.001.02.0183.0022.9 (sequencial nº 9.084073.9),-

O referido é verdade e dou fe Natal/RN/29 da Setembro/da 2009 Junifum Oficiala da 1º. CRI-

AV-2-33.645 = Consoante Escritura Pública de Incorporação de Bem Imóvel para fins de Integralização de Capital Social, digitada e impressa no Servico Único Notarial e Registral de Taipu - RN, a cargo da Titular, Sr. Selma Teixeira de Menezes, no Livro nº 165, às Fls. 150 a 152, em data de 10 de outubro do corrente ano (2014); figurando ali como Outorgantes: GABRIELLA NOGUEIRA TOMAZ DA SILVEIRA e JULIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA ARAÚJO; e de outro lado como Outorgada: MENQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., todos identificados e qualificados no R-3 abaixo, procedimento averbatório exclusivamente com relação a segunda outorgante "Juliana Nogueira da Silveira Araújo", hoje no estado civil de "casada sob o regime da separação total e absoluta de bens com o sr. Emerson Antoinne Santos de Araújo" (Escritura Pública Pacto Antenupcial, lavrada no 4º Oficio de Notas desta capital, Livro nº 364, fls. 077 e vº, data: 29.01.2014) .--

O referido é verdade e dou fé. Manoel Fagundes Pereira Natal - RN, em 22/10/2014. arement Oficiala do Registro

R-3-33.645 = Nos termos da Escritura Pública de Incorporação de Bem Imóvel para fins de Integralização de Capital Social, digitada e impressa no Serviço Unico Notarial e Registral de Taipu - RN, a cargo da Titular, Sr.ª Selma Teixeira de Menezes, no Livro nº 165, às Fls. 150 a 152, em data de 10 de outubro do corrente ano (2014); a srt^a. Gabriella Nogueira Tomaz da Silveira, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da cart. de ident. nº 2.407.423-SESDS/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.875.484-00, residente e domiciliada à Avr Getúlio Vargas, nº 766, apto. 300, Petrópolis, nesta capital; e, Juliana Nogueira da Silveira Araújo, brasileira, casada sob o regime da separação total e absoluta de bens com o sr. Emerson Antoinne Santos de Araújo (Escritura Pública Pacto Antenupcial, lavrada no 4º Ofício de Notas desta capital, Livro nº 364, fls. 077 e vº, data: 29.01.2014), advogada, portadora da cart. de ident. nº 6601-OAB/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.329.464-31, residente e domiciliada à Rua Mipibú, nº 524, apto. 500, Petrópolis, nesta capital; INCORPORARAM, o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado em favor da empresa: MENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.353.883/0001-41, com sede à Avenida Prudente de Morais, nº 744, sala 903, Tirol, nesta capital, naquele ato representada por sua sócia, srª. Maria Edna Nogueira Queiroz da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador da cart. de ident. nº 458.917-ITEP/RN (2º via), inscrita no CPF/MF sob o nº 254.494.434-04, residente e domiciliada à Av. Getúlio Vargas, nº 766, apt. 300, Petrópolis, nesta capital; incorporação esta efetuada para integralização de capital social, pelo valor de R\$82.800,20 (oitenta e dois mil, oitocentos reais e vinte centavos), sem condições. Avaliação: R\$140.000,00. Código IPTU/PMN: 3.014.0001.02.0183.0022.4 (9.084073-9). FDJ - guia nº 7000001956341, valor: R\$380,00; FRMP - guia nº 000000658039, valor: R\$115,38 (incluindo-se o imóvel da matrícula nº 33.646).--

O referido é verdade e dou fé. Natal - RN, em 22/10/2014. Oficiala do Registro

AV-4-33.645 = Prenotação nº 97.222 - de 31.08.2016 - procedimento averbatório = Na conformidade dos seguintes documentos: a) Requerimento assinado pela dra Gabriella Nogueira Tomaz da Silveira Brandão, brasileira, advogada, casada sob o regime da separação total e absoluta de bens, portadora da cart. de ident. rego nº 2.407.423-ITEP-RN, inscrita no CPF/MF sob o número 080.875.484-00 (OAB-RN nº 11.281), filha de Hamilton Tomaz da Silveira e Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira, residente e domiciliada nesta CIDADE/COMARCA de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte à Rua Des. Dionisio Filgueira, nº 761 - aptº 100 (CEP. 59.014-020), no bairro de Petrópolis; b) Contrato Social datado de Natal-RN: 09.outubro.2013, elaborado c/página: 5 de 5, registrado na JUCERN em 19.11.2013, sob o nº 2420649507: Protocolo: 13/077139-2, de 11.10.2013; c) Ato de Rerratificação datado de Natal-RN: 09.outubro.2013, elaborado c/ página: 7 de 7, registrado na JUCERN em 09.01.2014, sob o nº 24295882: Protocolo: 13/087384-5, de 18.12.2013; d) Aditivo Nº 01 - Após Rerratificação datado de Natal-RN: 06.abril.2015, elaborado c/página: 12 de 12, registrado na JUCERN em 22.05.2015, sob o nº 24327679: Protocolo: 15/004144-6, de 16.04.2015; e) Procuração Pública oriunda do Serviço Único Notarial e Registral da CIDADE/COMARCA de Taipú, deste Estado do Rio Grande do Norte, no livro nº 48, fls. 15/15v, datada de 25 de fevereiro do ano de 2015; f) Aditivo Nº 02, após Rerratificação datado de Natal-RN: 06.julho.2015, registrado na JUCERN em 25.08.2015, sob o nº 20150190360: Protocolo: 150190360, de 24.08.2015; g) Aditivo nº 01, após transformação datado de Natal-RN: 12.julho.2016 registrado na JUCERN em 04.08.2016, observando-se: todos os REGISTRO DE IMÓVEIS Registro Geral Livro nº 02

Pág. 02

documentos antes relatados: cópias reproduzidas nesta serventia, encontram-se devidamente arquivados na Pasta nº 364, integrante do Livro nº 2, de "Registro Geral", letra "S", procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária AVERBAÇÃO de que: a pessoa jurídica então denominada de "MENQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", consoante ADITIVO Nº 02 (letra f) - CLÁUSULA PRIMEIRA, FOI TRANSFORMADA em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome: SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede e foro jurídico nesta CIDADE/COMARCA de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Apodi, nº 209 - no bairro da Cidade Alta. (CEP. 59025-170), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.353.883/0001-41 e NIRE: 24600027589 + Inscrição Municipal: 2122149, e assim, sua titular: dra Gabriella Nogueira Tomaz da Silveira Brandão, inicialmente identificada e qualificada. Nota: FDJ pago conforme guia nº 7000002607960, no valor de R\$ 311,36 + FRMP pago conforme guia nº 0000001064534, no valor de R\$ 42,56.-

> O referido é verdade e dou fé. Natal-RN, emi31 de agosto de 2016.

900/1000 -Manoel Fagundes Pereira-

-substituto-

AV-5-33.645 - Prenotado: nº 101.483 - em 21.08.2017 - procedimento averbatório = Na conformidade do requerimento datado de Natal-RN: 21 de agosto do corrente ano (2017), que me foi dirigido pelo sr. Geraldo Alves de Queiroz Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.884.368-00, instruído com a documentação hábil, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº 403 - Registro Geral - Livro nº 2, letra "S", de que consoante ADITIVOS Nºs. 02, Após Transformação, datado de 13 de janeiro do ano em curso (2017) e 16 de fevereiro do mesmo ano (2017), devidamente registrados e arquivados na JUCERN, observa-se cuidadosamente o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE - A titular a sr. GABRIELLA NOGUEIRA TOMAZ DA SILVEIRA BRANDÃO, acima qualificada, cedeu e transferiu onerosamente o capital da empresa no valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando real e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, para o sr. GERALDO ALVES DE QUEIROZ FILHO, brasileiro, divorciado, nascido em 07/03/1964, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 1.063.993-ITEP/RN e do CPF/MF sob o nº 064.684.368-00, residente e domiciliado à Rua Desembargador Dionísio Filgueira, nº 777, Aptº. 102, Petrópolis, CEP: 59.014-020, nesta Cidade de Natal-RN, assumindo naquele ato o ativo e o passivo existente na empresa; - e CLÁUSULA QUINTA - AUMENTO DE CAPITAL - O capital é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), já totalmente integralizado, ficou naquele ato elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado naquele ato, em moeda corrente nacional do país: e, ainda: consoante CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL: Aditivo nº 03, Após Transformação datado de Natal-RN: 16.02.2017, o capital social foi elevado para R\$ 3.910.547,00 (três milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais). totalmente integralizado naquele ato, em moeda corrente nacional do país. = = Nota:- Foram recolhidos: FDJ – guia nº 7000002934080, no valor de R22,24 + FRMP – guia nº 0000001269844 no valor de R\$03,26.- -

O referido é verdade e dou fé. Natal/RN, en 29 de Agosto de 2017. and market Manoel Fagundes Pereira -

Tabelião Substituto-

AV-6-33.645 = Prenotado nº 103.977 - em 12.03.2018 - procedimento averbatório = Consoante MANDADO DE INDISPONIBILIDADE datado de Natal-RN: 1º de março do corrente ano (2018), assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Décio Teixeira de Carvalho Júnior, Juiz do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 21º Região, extraído dos autos do Processo nº 91000-05.2013.5.21.0006 (ExTAC), em que é exequente, o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região; e, executada, a Viação Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.808/0001-36, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos legais, a AVERBAÇÃO da INDISPONIBILIDADE constituída sobre o imóvel objeto da presente matrícula inicialmente

descrito e caracterizado.- Nota:- Vê referido MANDADO + vários outros documentos, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº 422 - Registro Geral - Livro nº 2, letra "V". -

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, em 12 de Março de 2018. Circle Circle

 Manoel Fagundes Pereira _-Tabelião Substituto-

AV-7-33.645 = Prenotação nº 125.761 em data de 30/03/2023, procedimento averbatório/penhora: Consoante depreende-se do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos autos do processo nº 0000559-60.2022.5.21.0006, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, datado de Natal-RN em 15/02/2023, na execução movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, em desfavor da VIAÇÃO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.808/0001-36, procede-se assim, para todos os fins e efeitos legais, sob o nº AV-7-33.645 a devida e necessária AVERBAÇÃO DA PENHORA, constituída sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, a qual acompanha demais documentos que encontram-se devidamente arquivados nesta serventia, na pasta nº 663, letra "Y", Notas: a)- Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: "RN202310949610011190KZF", cumprindo-se assim o que determina o art. 6º da Portaria Conjunta nº. 10, datada de 04/03/2022 pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. O referição e verdade e dou fé

em 30/03/2023. Natal/RN ial da 1ª. CRI-

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532 Cidade Alta CEP: 59025.275 Natal/RN Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Oficio e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fé que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 094961.2.0033645-73, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.

Natal, 08/05/2025.

Eu,

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Ao Oficial R\$ 0.00 Ao FDJ R\$ 0,00 Ao FRMP R\$ 0.00 Ao FCRCPN R\$ 0,00 Ao ISS R\$ 0.00 Ao FUNAF R\$ 0,00 R\$ 0,00 Total

81989 Protocolo

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Selo Isento

RN202510949610030002QHH

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de ORCode

Google Play / App Stor

